**2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADVINDO DO PROCESSO DE DISPENSA JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2019**

**Contratante:** **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede a Rua General Osório, 979 – Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Leandro Gauger Ehlert**– brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Guido Otto, nº 451 Canguçu - RS, CPF: 009.799.090-66

Contratado: **Igor Otto Muller,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: 8057524822; CPF: 820.848.660-49.

**Objeto do Contrato:**

Locação de Imóvel - localizado na Rua General Osório, n° 971, sala: 02, Centro, Canguçu/RS, constituídos no total de uma sala e um banheiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Constitui objeto deste 2° Termo de Apostilamento o reajuste do valor mensal do Contrato, segundo variação do – IPCA no período de 09/2020 a 08/2021, o percentual correspondente a 9,679670%,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E VIGÊNCIA

O preço mensal do Contrato fica reajustado para R$ 1.412,62 (Um mil quatrocentos doze reais, sessenta e dois centavos) mensais a partir do mês de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa oriunda deste Apostilamento está programada:

Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas

Rubrica: 33.90.36.15.00.00 - Locação de Imóveis

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente o SegundoTermo de Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canguçu, 06 de outubro de 2021.

**Leandro Gauger Ehlert**

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu

**Igor Otto Muller**

Locatário